



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 15/2.026

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026.

Assunto: Inclusão em Ordem do Dia de proposição em regime ordinário de tramitação.

Vistos, etc.

Foram cumpridas as determinações do despacho inicial.

As Comissões aprovaram seus pareceres no sentido da admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Não foram, ademais, apresentados substitutivos ou emendas.

Ato contínuo, nos termos dos arts. 164 e 165 do Regimento Interno, determino a inclusão da proposição em questão para deliberação na Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária, a ser realizada hoje, 19/02/2.026.

Até o encerramento da discussão, é admitida a apresentação de emendas (art. 212, RI) no plenário.

Encerrada a discussão, o escrutínio secreto será realizado (art. 14, XX, a, LOME/22 c/c o art. 251, § 7º e 8º, RI).

Providencie a Secretaria, as cédulas de votação.

Considerar-se-á aprovado o projeto caso obtenha o voto favorável de 2/3 (dois terços) da Câmara, ou seja, 6 (seis) votos "sim".

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Junte-se a pauta da sessão, a promulgação será feita pela Presidência.

Publique-se.

Echaporã, 19 de fevereiro de 2.026

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã